

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



**DECRETO Nº 080/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DA SERVIDORA ILNAR PEREIRA DA CRUZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS A IDADE E AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais com base no Processo Administrativo IPSPMMC nº. 002/2012.

**CONSIDERANDO** a Notificação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, sobre o processo de homologação da aposentadoria.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica retificado o processo de aposentadoria da servidora **ILNAR PEREIRA DA CRUZ**, professora, nível I, matrícula 23, devido à idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 40, § 1º e §5º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 30, § 1º da lei Municipal nº 854, de 26/01/2009 e Art. 53, III, “b”, da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se o Decreto Municipal nº 281/2013, datado de 22 de maio de 2013 e o Decreto municipal 077/2018, datado de 03 de Abril de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU-BA, EM,  
04 DE ABRIL DE 2017.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**